



PORTARIA PGJ/PI Nº 771/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no OFÍCIO - 0428027 - CEAF;

CONSIDERANDO o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0745.0003320/2023-54,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os membros e servidores que comprovarem participação no evento de entrega de projetos institucionais na área de defesa do consumidor e **Oficina “Rede Procon”**, no dia 05 de abril do fluente ano, de 09 às 17 horas, no Auditório do MPPI – Sede Leste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 9 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/03/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430324** e o código CRC **DEBBB281**.